



FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM

Diretoria Administrativa

Departamento de Administração Geral

Divisão de Serviços Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para fabricação e instalação de um portão de correr em madeira grápia, com motor para o pavilhão da garagem da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM - Gerência Regional de Tramandaí, localizada na Rua São João, nº 819, Bairro Centro, Tramandaí/RS, com fornecimento de todos os materiais necessários.

JUSTIFICATIVA

A contratação deste serviço de instalação do portão de correr se faz necessária para manter a segurança no pavilhão utilizado para guardar os veículos da frota da FEPAM na Gerência Regional de Tramandaí, protegendo o patrimônio público e resguardando a segurança e a funcionalidade do referido imóvel.

LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Local: GERÊNCIA REGIONAL LITORAL - Rua São João, nº 819, Bairro Centro, Tramandaí/RS - CEP: 95590-000.

HORÁRIOS E PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A atividade de instalação deverá ocorrer nos dias úteis, em horários compreendidos entre às 8h e 12h e entre às 13h e 17h.

O prazo de execução dos serviços é de 20 dias úteis, a contar da emissão da autorização do fornecimento do serviço. A contratada deverá estabelecer, junto ao responsável pela fiscalização do serviço, um cronograma de execução e organização dos serviços.





VISITA TÉCNICA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta recomenda-se ao proponente, antes da apresentação da proposta, a vistoria do local onde será executado o serviço objeto deste Termo de Referência. A vistoria nas instalações do local de execução dos serviços poderá ser realizada, de segunda a sexta-feira entre às 8h e 12h e entre às 13h e 17h.

A visita visa comprovar que a empresa tomou conhecimento das informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, inclusive para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento destes. A licitante deverá emitir declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento da prestação do serviço, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes, não ensejando pedido de aditivo contratual por este motivo.

Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade do licitante.

A visita deverá ser agendada com antecedência, por e-mail ou telefone através dos contatos: E-mail sapoio@fepam.rs.gov.br e telefone (51) 3288-9464.

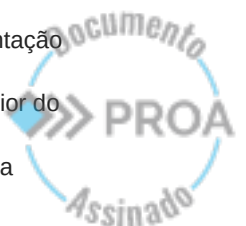
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecer e instalar portão telado de correr com motor para a Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM - Gerência Regional de Tramandaí, localizada na Rua São João, nº 819, Bairro Centro, Tramandaí/RS.

Estas especificações técnicas definem os serviços a serem executados e os materiais empregados. Nenhuma alteração poderá ser executada sem autorização do Contratante.

O portão a ser confeccionado e instalado deve atender às seguintes especificações mínimas:

- Portão telado de madeira grábia para fechar a abertura total de 4 metros de largura e 3 metros de altura, sendo:
- A parte fixa superior possui 4 metros de largura e 80 cm de altura;
- A parte móvel (portão deslizante) possui 04 metros de largura e 2.20 de altura;
- Instalação com todos os arremates de acabamento ao redor da parte fixa;
- Deve ser fechado com tela revestida em PVC verde com fio de 25mm e malha de 50x100mm;
- Kit ferragens e roldanas com chapas inox;
- Estrutura superior de fechamento do portão com apoio com roldanas e trilho de sustentação de 08 metros ou apoio com utilização de 02(duas) guia inox em 08 metros de trilho pantográfica;
- 08 metros de Trilhos inox, concretado com todo material incluso para sustentação inferior do portão e deslizamento dos dois pares de roldanas instaladas;
- Motor com dois controles, instalado com todo material elétrico incluso, capacidade para 600kg;





- Pintura com cetol, cores opcionais (natural, Imbuia e ou Nogueira).
- Dois fechos externos para uso de cadeados;
- Garantia mínima de 12 meses.

Obs: o produto deverá ser confeccionado, entregue e instalado com todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.

SOBRE AS ATIVIDADES

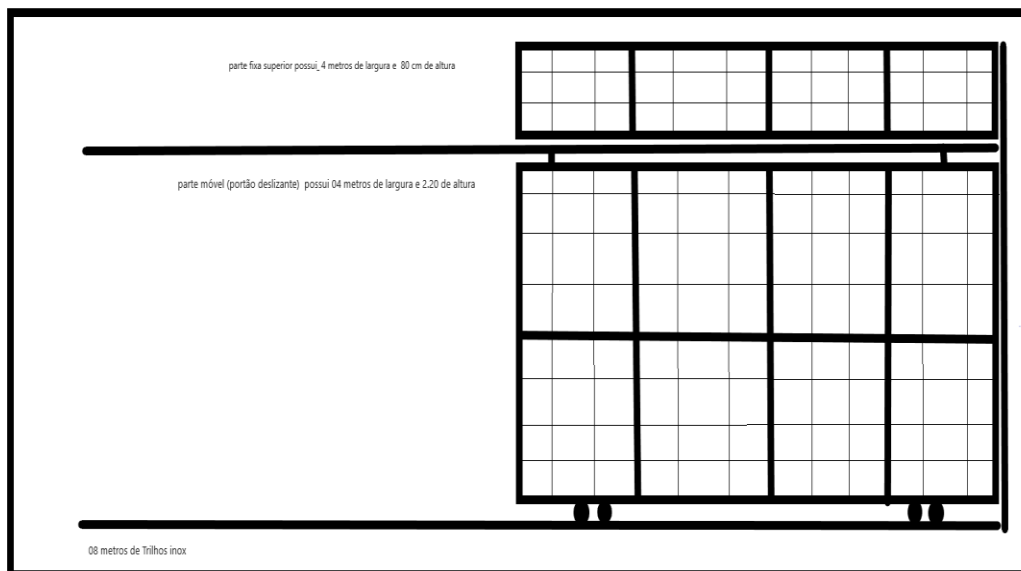
- O portão de correr deverá se movimentar uniformemente com o movimento da engrenagem do motor atuando na cremalheira, de modo que não o force e o portão deslize suavemente sobre toda a extensão do trilho;
- Na parte superior, o mecanismo de sustentação e deslizamento deverá acompanhar a movimentação de todo o comprimento do portão, uniformemente, de modo que o portão não desprenda da base de apoio;
- Ajustar sensores de fim de curso , de modo que controlem as paradas do motor sem trancos no momento adequado ao final dos percursos;
- Deverá responsabilizar-se por avaliar e garantir a segurança e boa qualidade no acabamento e funcionalidade.
- Deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução e conclusão do serviço.

O local de intervenção será limpo, tendo-se o cuidado para que outras partes do imóvel não sejam danificadas por este serviço. Todas as manchas ou salpicos remanescentes da intervenção deverão ser removidos, em especial das esquadrias, vidros e pavimentações. Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

A contratada verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pela fiscalização. Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada de quaisquer máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade da contratada e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante. Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do imóvel e removido todo o entulho de obra existente.

ESBOÇO DO PORTÃO:





OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Os serviços devem obedecer a todas as normas técnicas vigentes, bem como às normativas legais e ambientais vigentes tanto na esfera municipal e estadual quanto federal, em especial as NRs 6 – Equipamento de Proteção Individual e 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.

Caberá à CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pela contratada, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

DA GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A CONTRATADA será responsável pelo reparo de qualquer vício, defeito ou incorreção ficando responsável, mesmo após a conclusão dos serviços, visto que muitos dos problemas podem ocorrer em função de vícios ocultos que se manifestam somente durante a sua utilização, sendo de difícil detecção. O prazo da garantia será de 90 dias.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

Gerson da Silva Paredes
Divisão de Serviços Gerais



Nome do documento: TR - PORTAO TRAMANDAI.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Gerson da Silva Paredes

FEPAM / DSGE / 303638302

22/05/2025 10:25:22

